



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: FARMÁCIA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2026
PROCESSO Nº: VR-02.051-00001722/2026 – SAH/HSJB
PROPOSTA SEI Nº 02105471

Prezados(as),

Após análise técnica da proposta apresentada pela empresa **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº **22.525.517/0001-37**, verificou-se:

Item	Produto solicitado	Produto ofertado	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Conclusão
01	Propionato de Fluticasona Spray 50 mcg – 120 doses – uso inalatório por via oral – uso adulto e pediátrico acima de 1 ano	Propionato de Fluticasona Spray 50 mcg – 120 doses	FQM	30	R\$ 169,44	R\$ 5.083,20	Aprovado
02	Xinafoato de Salmeterol + Propionato de Fluticasona 25 mcg + 125 mcg – 120 doses	Xinafoato de Salmeterol + Propionato de Fluticasona 25 mcg + 125 mcg – 120 doses	GSK	120	R\$ 132,39	R\$ 15.886,80	Aprovado

Valor total da proposta: R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais).

CONCLUSÃO

Após análise da documentação e das especificações apresentadas na proposta, **MANIFESTAMOS PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** à aceitação da proposta apresentada pela empresa **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº **22.525.517/0001-37**, para os **Itens 01 e 02**.

O **Item 01 – Propionato de Fluticasona 50 mcg**, da marca **FQM**, apresenta princípio ativo, concentração e apresentação compatíveis com a especificação solicitada, contendo **120 doses por frasco**, atendendo tecnicamente ao objeto do item.

O **Item 02 – Xinafoato de Salmeterol + Propionato de Fluticasona 25 mcg + 125 mcg**, da marca **GSK**, apresenta os princípios ativos, concentrações e quantidade de **120 doses** compatíveis com a especificação solicitada, atendendo tecnicamente ao objeto do item.

Conforme proposta apresentada, foram informadas **30 unidades do Item 01**, ao valor unitário de **R\$ 169,44**, totalizando **R\$ 5.083,20**, e **120 unidades do Item 02**, ao valor unitário de **R\$ 132,39**, totalizando **R\$ 15.886,80**.

O valor total da proposta corresponde a **R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais)**.

Dessa forma, os produtos ofertados **ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL**, razão pela qual ficam **APROVADOS sob o ponto de vista técnico-farmacêutico**.

Atenciosamente,

Coordenação de Farmácia / SAH
Serviço Autônomo Hospitalar – Hospital São João Batista

Volta Redonda, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Coordenadora da Farmácia**, em 11/08/2026, às 21:43, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02108601** e o código CRC **6470EFE7**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001722/2026

SEI nº 02108601

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br